



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1081

Página 1 de 7

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Ratificação .....	2
Aviso de Licitação .....	2
<b>Editais</b> .....	3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Telefone: (17) 3243-8120

Email: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Site: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 4.634****De 11 de outubro de 2022**

***Altera os dispositivos da Lei Municipal nº 1.929, de 07 de dezembro de 1994 e alterações posteriores, referente a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.***

**Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito de Mirassol - SP**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal “Renato Zancaner” aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º** - O item “d” do § 2º do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.929, de 07 de dezembro de 1994 e alterações posteriores, passa a ter a seguinte redação:

**“Art.5º** - ...

**§ 1º** - ...

**§ 2º** - ...

...

**d)** 01(um) representante de Sindicatos, Entidades Patronais, Associações Comercial e Industrial e Entidades Representativas de Categorias Profissionais; **(NR)**

**e) ...”**

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 11 de outubro de 2022.

**Edson Antonio Ermenegildo**

**Prefeito Municipal**

**Afixada no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.**

**Márcio Gomes Okuda**

**Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa**

**Licitações e Contratos****Ratificação**

Ratifico os Atos de Dispensa para aquisição de peças e serviços para Revisão de Garantia de 250 horas trabalhadas **da máquina Pá Carregadeira Motoniveladora, marca: XCMG, modelo LW300KV, patrimônio nº26.697, frota 321, ano/modelo 2022.** (base legal Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações). Contratada: **XCMG Brasil Indústria Ltda, CNPJ: 14.707.364/0001-10, com o valor total de R\$5.233,27 (cinco mil duzentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos).**

Mirassol, 11 de outubro de 2022.

**Edson Antonio Ermenegildo**

**Prefeito Municipal**

Ratifico os Atos de Dispensa para aquisição de peças e serviços para Revisão de Garantia de 250 horas trabalhadas **da máquina Motoniveladora, marca: XCMG, modelo GR18030BR, patrimônio nº26.698, frota 322, ano/modelo 2022.** (base legal Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações). Contratada: **Robusta Comércio de Tratores e Máquinas Agrícolas Ltda, CNPJ: 29.152.787/0001-99, com o valor total de R\$5.283,52 (cinco mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).**

Mirassol, 11 de outubro de 2022.

**Edson Antonio Ermenegildo**

**Prefeito Municipal**

**Aviso de Licitação****AVISO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2022**

**PROCESSO Nº 183/2022 - D.A. - D.C.L.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**

**OBJETO:** Aquisição de suco de uva tinto integral da agricultura familiar e empreendedor da família rural para a merenda escolar - Seção Técnica de Nutrição e Dietética - Departamento de Educação.

**DATA/HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 04 de novembro de 2022 às 09:00 horas.

**LOCAL:** Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, CEP 15.130-065, Estado de São Paulo.

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br).

Mirassol/SP, 11 de outubro de 2022.

**Edson Antonio Ermenegildo**

**Prefeito Municipal**

## Editais

fls. 43



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE MIRASSOL FORO DE MIRASSOL  
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL  
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 -  
3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)  
PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1506512-54.2019.8.26.0358**  
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**  
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**  
Executado: **PREPARA PIZZAS MIRASSOL LTDA - ME e outros**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **Marcos Takaoka**, na forma da Lei, etc.


**FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de **30 dias** úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s) Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual **FICA(M) CITADA(S) E INTIMADA(S)** de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias** úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. **Fica V. Sa intimada para o pagamento das custas/despesas judiciais comparecendo no SAF para cálculo e emissão da(s) guia(s), ou solicitar via o e-mail [jvolpe@tjsp.jus.br](mailto:jvolpe@tjsp.jus.br)**, informar o nº deste processo no campo informações complementares; e, entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negatificação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negatificação/Proteção ao crédito Governamental. O Edital será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais.

**Executada: JULIANA FERNANDA RODRIGUES**  
**Documentos da Executada: CPF: 372.268.318-13, RG: 43309172**  
**Execução Fiscal nº: 1506512-54.2019.8.26.0358**  
**Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**  
**Data da Inscrição: 31/12/2017 e outras.**  
**Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 7675/2019.**  
**Valor da Dívida: R\$ 2.265,28 - Atualizado até 05/07/2019.**

**NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 21 de setembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 26/09/2022 às 09:00.  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1506512-54.2019.8.26.0358 e código 8CA6434.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE MIRASSOL FORO DE MIRASSOL  
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL  
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 -  
3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)  
PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: 1500161-94.2021.8.26.0358  
Classe: Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano  
Exequente: MUNICIPIO DE MIRASSOL  
Executado: HOMIRIO ANTONIO DA ROCHA

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **Marcos Takaoka**, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de 30 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se o(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**. Encontrando-se o(s) Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual **FICA(M) CITADA(S) E INTIMADA(S)** de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. **Fica V. Sa intimada para o pagamento das custas/despesas judiciais comparecendo no SAF para cálculo e emissão da(s) guia(s), ou solicitar via o e-mail [jvolpe@tjsp.jus.br](mailto:jvolpe@tjsp.jus.br), informar o nº deste processo no campo informações complementares; e, entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob pena de negatificação do(s) seu nome(s) no CADIN - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negatificação/Proteção ao crédito Governamental. O Edital será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais.**

**Executada: HOMIRIO ANTONIO DA ROCHA**  
**Documentos da Executada: CPF: 973.940.688-20**  
**Execução Fiscal nº: 1500161-94.2021.8.26.0358**  
**Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**  
**Data da Inscrição: 31/12/2018 e outras.**  
**Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 126/2021.**  
**Valor da Dívida: R\$ 683,97 - Atualizado até: 07/01/2021.**

**NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 20 de setembro de 2022.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 20/09/2022 às 17:25. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500161-94.2021.8.26.0358 e código 8C8D961.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE MIRASSOL FORO DE MIRASSOL  
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL  
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 -  
3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)  
PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: 1501122-35.2021.8.26.0358  
Classe: Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento  
Exequente: MUNICIPIO DE MIRASSOL  
Executado: ANA C DE P SCHIAVINATO - ME e outro

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **Marcos Takaoka**, na forma da Lei, etc.


**FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de **30 dias úteis**, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s) Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual **FICA(M) CITADA(S) E INTIMADA(S)** de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. **Fica V. Sa intimada para o pagamento das custas/despesas judiciais comparecendo no SAF para cálculo e emissão da(s) guia(s), ou solicitar via o e-mail [jvolpe@tjsp.jus.br](mailto:jvolpe@tjsp.jus.br)**, informar o nº deste processo no campo informações complementares; e, entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negatificação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negatificação/Proteção ao crédito Governamental. O Edital será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais.

Executada: ANA C DE P SCHIAVINATO - ME  
Documentos da Executada: CNPJ: 15.154.634/0001-76  
Executada: ANA CAROLINA DE PAULA SCHIAVINATO  
Documentos da Executada: CPF - 339.656.108-21 e RG - 43.113.269-0  
Execução Fiscal nº: 1501122-35.2021.8.26.0358  
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento  
Data da Inscrição: 31/12/2019 e outras.  
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1585/2021.  
Valor da Dívida: R\$ 784,39 - Atualizado até 25/01/2021.

**NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 26 de setembro de 2022.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 26/09/2022 às 17:11. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1501122-35.2021.8.26.0358 e código 8CFF350.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE MIRASSOL FORO DE MIRASSOL  
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL  
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 -  
3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)  
PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: 1504863-54.2019.8.26.0358  
Classe: Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano  
Exequente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL  
Executado: MARCOS NOGUEIRA DE QUEIROZ

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **Marcos Takaoka**, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**. Encontrando-se o(s) Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual **FICA(M) CITADA(S) E INTIMADA(S)** de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. **Fica V. Sa intimada para o pagamento das custas/despesas judiciais comparecendo no SAF para cálculo e emissão da(s) guia(s), ou solicitar via o e-mail [jvolpe@tjsp.jus.br](mailto:jvolpe@tjsp.jus.br)**, informar o nº deste processo no campo informações complementares; e, entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negatificação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negatificação/Proteção ao crédito Governamental. O Edital será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais.

**Executada: MARCOS NOGUEIRA DE QUEIROZ**  
**Documentos da Executada: CPF: 098.115.208-28**  
**Execução Fiscal nº: 1504863-54.2019.8.26.0358**  
**Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**  
**Data da Inscrição: 31/12/2016 e outras.**  
**Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 4729/2019.**  
**Valor da Dívida: R\$ 1.468,22 - Atualizado até: 03/05/2019.**

**NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 20 de setembro de 2022.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 20/09/2022 às 17:25. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1504863-54.2019.8.26.0358 e código 8C8C01A.



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE  
CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO  
DE MULTA (AIIM) QUE FOI PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL -  
23/08/2022 - ANO V - EDIÇÃO 1047ª - PÁGINA 02**

(Artigo 312,V da Lei Complementar 2.454 de 10 de dezembro de 2001)

A empresa contribuinte relacionada neste edital, sujeita aos dispositivos da Lei Complementar Federal 5.172/66 e da Lei Municipal 2.454/01, observadas as alterações, inscrita nesta Prefeitura, fica notificada da multa abaixo, por não ter apresentado a Declaração do Imposto de Renda e/ou da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) do período de 2019 e 2020, solicitado por este Departamento através de edital de Cientificação para apresentar documentos, que foi publicado no dia 19 de janeiro de 2022, no Diário Oficial Eletrônico do Município - no site da Prefeitura **(NR)**. Portanto pelo descumprimento da obrigação acessória, fica sujeita às penalidades legais conforme Lei Municipal 2.454/01 e suas alterações, Art. 285, inciso V, alínea "d". Deverá procurar o Departamento de Tributos e Fiscalização, no prédio do Paço Municipal, no prazo de 30/30 dias desta publicação, para o recolhimento do crédito tributário com desconto de 20/10% da multa ou interposição de defesa/recurso.

- THIAGO AUGUSTO SOUTO ANDRADE SILVA - Cad. nº 19126-0 - AIIM Nº 087/2022.

Mirassol/SP, 11 de outubro de 2022

Roberta Rodrigues da Silva Bonachini

Fiscal Tributário

Mat. 105.253-5

.....